



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO – PB
ADMINISTRAÇÃO: VALDINELE GOMES COSTA
Instituído pela Lei Municipal nº 001/93, de 02 de Março de 1993.

ANO XXIX - Edição nº 008

Cacimba de Dentro – PB, de 02 de Fevereiro de 2021.

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO
AVISO DE ADIAMENTO LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2021

A pregoeira torna público que a licitação anteriormente marcada para acontecer às 14:00 horas do dia 17 de Fevereiro de 2021, será realizada às 14:00 horas do dia 17 de Fevereiro de 2021, na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE HORAS MÁQUINA DE TRATORES AGRÍCOLA SOBRE PNEUS COM GRADE ARADORA DE NO MÍNIMO DE 14 DISCOS COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO LICITANTE DESTINADOS AO CORTE DE TERRAS DE MICRO E PEQUENOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB, EXERCÍCIO DE 2021. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33791045. E-mail: cplcacimbadedentro@hotmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br. Cacimba de Dentro - PB, 01 de Fevereiro de 2021. GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO - Pregoeira Oficial.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2021

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB, às 09:00 horas do dia 18 de Fevereiro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de serviços de poda de árvores localizadas na Zona Urbana e Rural do município de CACIMBA DE DENTRO/PB, no exercício de 2021. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 078/20; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das

referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33791045. E-mail: cplcacimbadedentro@hotmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br. Cacimba de Dentro - PB, 01 de Fevereiro de 2021. GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO - Pregoeira Oficial.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB, às 11:00 horas do dia 18 de Fevereiro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículo, tipo camioneta fechada, ano e modelo a partir de 2016, cor branca, câmbio automático, 4x4, airbags, alarme, ar condicionado, bancos em couro, direção hidráulica, freio ABS, retrovisores elétricos, travas elétricas, vidros elétricos, câmara de ré, capacidade p/7 lugares, movido à óleo diesel, seguro total, destinado ao Gabinete do Prefeito do Município de Cacimba de Dentro/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 078/20; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33791045. E-mail: cplcacimbadedentro@hotmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br. Cacimba de Dentro - PB, 01 de Fevereiro de 2021. GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO - Pregoeira Oficial.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO
AVISO DE CANCELAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021

A Pregoeira Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 11:00 hs do dia 18 de Fevereiro de 2021, destinada ao

recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial nº 00005/2021, que objetiva: Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículo, tipo camioneta fechada, ano e modelo a partir de 2016, cor branca, câmbio automático, 4x4, airbags, alarme, ar condicionado, bancos em couro, direção hidráulica, freio ABS, retrovisores elétricos, travas elétricas, vidros elétricos, câmara de ré, capacidade p/7 lugares, movido à óleo diesel, seguro total, destinado ao Gabinete do Prefeito do Município de Cacimba de Dentro/PB. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB. Telefone: (83) 33791045. E-mail: cplcacimbadedentro@hotmail.com. Cacimba de Dentro - PB, 02 de Fevereiro de 2021. GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO - Pregoeira Oficial.



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO – PB
ADMINISTRAÇÃO: VALDINELE GOMES COSTA
Instituído pela Lei Municipal nº 001/93, de 02 de Março de 1993.

ANO XXIX - Edição nº 008

Cacimba de Dentro – PB, de 02 de Fevereiro de 2021.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 106, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

DECRETA SITUAÇÃO ANORMAL CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NA ZONA RURAL E URBANA DESTA MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº. 12.608/2012 e,

Considerando a escassez de água no Município de Cacimba de Dentro por irregularidade pluviométrica que persiste pelo fenômeno da estiagem em todo o Estado da Paraíba, causando danos à subsistência e a saúde da população.

Considerando que a estiagem prolongada tem gerado prejuízos incalculáveis e significativos às atividades produtivas do Município, principalmente a agricultura e pecuária, conseqüentemente provocando o desemprego.

Considerando o reconhecimento da situação de emergência em decorrência da estiagem por meio da PORTARIA Nº 2.819, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020, da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Considerando o Decreto Estadual nº 40.645 de 15 de outubro de 2020, que decreta situação anormal caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em municípios afetados por ESTIAGEM,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada situação anormal caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no âmbito do território deste Município, em decorrência da estiagem prolongada.

Art. 2º. Fica autorizada a abertura de crédito extraordinário para fazer face à situação emergencial.

Art. 3º. Fica autorizada a convocação voluntária para reforço das ações propostas ao desastre natural vivida pelo Município, em parceria com os demais entes da República.

Art. 4º. Conforme previsão no inciso IV do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitações, os contratos de aquisição de bens e serviços necessários às atividades de resposta ao desastre, locação de máquinas e equipamentos, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação do cenário do desastre.

Art. 5º. Este decreto entrará em vigor, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cacimba de Dentro/PB, 01 de fevereiro de 2021.


VALDINELE GOMES COSTA
PREFEITO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO
Rua Getúlio Vargas, N 147 – Centro
CNPJ – 08.582.546/0001-00

PORTARIA Nº 007/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 006/2015, de 25/03/2015,

RESOLVE:

EXONERAR **ROBSON ANTONIO ARAÚJO DA COSTA RIBEIRO**, para o Cargo em Comissão de Assessor Especial da Presidência, Símbolo PL-CC-101, até ulterior deliberação, com efeito a partir do dia 01 de fevereiro de 2021.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Cacimba de Dentro - PB, 01 de Fevereiro de 2021.


ARNOBIO CARVALHO DA SILVA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Cacimba de Dentro – PB



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO – PB
ADMINISTRAÇÃO: VALDINELE GOMES COSTA
Instituído pela Lei Municipal nº 001/93, de 02 de Março de 1993.

ANO XXIX - Edição nº 008

Cacimba de Dentro – PB, de 02 de Fevereiro de 2021.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO
Rua Getúlio Vargas, N 147 – Centro
CNPJ – 08.582.546/0001-00

PORTARIA Nº 008/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Cacimba de Dentro, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 006/2015, de 25 de março de 2015,

RESOLVE:

Nomear, **JOSÉ BARBOSA JÚNIOR**, do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo PL-CC-103, até ulterior deliberação, com efeito a partir do dia 01 de fevereiro de 2021.

Cacimba de Dentro-PB, 01 de Fevereiro
de 2021.


ARNOBIO CARVALHO DA SILVA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Cacimba de Dentro – PB



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO
Rua Getúlio Vargas, N 147 – Centro
CNPJ – 08.582.546/0001-00

PORTARIA Nº 009/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Cacimba de Dentro, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 006/2015, de 25 de março de 2015,

RESOLVE:

Nomear **GERALDO FELIPE DA SILVA JÚNIOR**, do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo PL-CC-103, até ulterior deliberação, com efeito a partir do dia 01 de fevereiro de 2021.

Cacimba de Dentro-PB, 01 de Fevereiro
de 2021.


ARNOBIO CARVALHO DA SILVA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Cacimba de Dentro – PB



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO
Rua Getúlio Vargas, N 147 – Centro
CNPJ – 08.582.546/0001-00

PORTARIA Nº 010/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Cacimba de Dentro, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 006/2015, de 25 de março de 2015,

RESOLVE:

Nomear **LEONARDO ANTONIO DA SILVA**, do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo PL-CC-103, até ulterior deliberação, com efeito a partir do dia 01 de fevereiro de 2021.

Cacimba de Dentro-PB, 01 de Fevereiro
de 2021.


ARNOBIO CARVALHO DA SILVA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Cacimba de Dentro – PB



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO – PB
ADMINISTRAÇÃO: VALDINELE GOMES COSTA
Instituído pela Lei Municipal nº 001/93, de 02 de Março de 1993.

ANO XXIX - Edição nº 008

Cacimba de Dentro – PB, de 02 de Fevereiro de 2021.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO
Rua Getúlio Vargas, N 147 – Centro
CNPJ – 08.582.546/0001-00

PORTARIA Nº 011/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Cacimba de Dentro, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 006/2015, de 25 de março de 2015,

RESOLVE:

Nomear **JACKELINE GOMES DE OLIVEIRA SILVA**, do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo PL-CC-103, até ulterior deliberação, com efeito a partir do dia 01 de fevereiro de 2021.

Cacimba de Dentro-PB, 01 de Fevereiro de 2021.


ARNOBIO CARVALHO DA SILVA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Cacimba de Dentro – PB



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO
Rua Getúlio Vargas, N 147 – Centro
CNPJ – 08.582.546/0001-00

PORTARIA Nº 012/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Cacimba de Dentro, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 006/2015, de 25 de março de 2015,

RESOLVE:

Nomear **MARCÍLIO GOMES DOS SANTOS**, do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo PL-CC-103, até ulterior deliberação, com efeito a partir do dia 01 de fevereiro de 2021.

Cacimba de Dentro-PB, 01 de Fevereiro de 2021.


ARNOBIO CARVALHO DA SILVA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Cacimba de Dentro – PB



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO
Rua Getúlio Vargas, N 147 – Centro
CNPJ – 08.582.546/0001-00

PORTARIA Nº 013/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Cacimba de Dentro, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 006/2015, de 25 de março de 2015,

RESOLVE:

Nomear **DANIELA DEGA LIMA**, do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo PL-CC-103, até ulterior deliberação, com efeito a partir do dia 01 de fevereiro de 2021.

Cacimba de Dentro-PB, 01 de Fevereiro de 2021.


ARNOBIO CARVALHO DA SILVA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Cacimba de Dentro – PB



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO – PB
ADMINISTRAÇÃO: VALDINELE GOMES COSTA
Instituído pela Lei Municipal nº 001/93, de 02 de Março de 1993.

ANO XXIX - Edição nº 008

Cacimba de Dentro – PB, de 02 de Fevereiro de 2021.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO
Rua Getúlio Vargas, N 147 – Centro
CNPJ – 08.582.546/0001-00

PORTARIA N° 014/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Cacimba de Dentro, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 006/2015, de 25 de março de 2015,

RESOLVE:

Nomear **CASSIO PEREIRA DOS SANTOS**, do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo PL-CC-103, até ulterior deliberação, com efeito a partir do dia 01 de fevereiro de 2021.

Cacimba de Dentro-PB, 01 de Fevereiro de 2021.


ARNOBIO CARVALHO DA SILVA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Cacimba de Dentro – PB



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO
Rua Getúlio Vargas, N 147 – Centro
CNPJ – 08.582.546/0001-00

PORTARIA N° 015/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Cacimba de Dentro, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 006/2015, de 25 de março de 2015,

RESOLVE:

Nomear **ALCIONE DE LIMA FÉLIX**, do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo PL-CC-103, até ulterior deliberação, com efeito a partir do dia 01 de fevereiro de 2021.

Cacimba de Dentro-PB, 01 de Fevereiro de 2021.


ARNOBIO CARVALHO DA SILVA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Cacimba de Dentro – PB



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO
Rua Getúlio Vargas, N 147 – Centro
CNPJ – 08.582.546/0001-00

PORTARIA N° 016/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Cacimba de Dentro, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 006/2015, de 25 de março de 2015,

RESOLVE:

Nomear **MARIA DE LOURDES DE LIMA SILVA**, do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo PL-CC-103, até ulterior deliberação, com efeito a partir do dia 01 de fevereiro de 2021.

Cacimba de Dentro-PB, 01 de Fevereiro de 2021.


ARNOBIO CARVALHO DA SILVA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Cacimba de Dentro – PB



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO – PB
ADMINISTRAÇÃO: VALDINELE GOMES COSTA
Instituído pela Lei Municipal nº 001/93, de 02 de Março de 1993.

ANO XXIX - Edição nº 008

Cacimba de Dentro – PB, de 02 de Fevereiro de 2021.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO
Rua Getúlio Vargas, N 147 – Centro
CNPJ – 08.582.546/0001-00

PORTARIA N° 017/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Cacimba de Dentro, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 006/2015, de 25 de março de 2015,

RESOLVE:

Nomear **FERNANDA ROBERTA SANTOS**, do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE, símbolo PL-CC-103, até ulterior deliberação, com efeito a partir do dia 01 de fevereiro de 2021.

Cacimba de Dentro-PB, 01 de Fevereiro de 2021


ARNOBIO CARVALHO DA SILVA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Cacimba de Dentro – PB



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO
Rua Getúlio Vargas, N 147 – Centro
CNPJ – 08.582.546/0001-00

PORTARIA N° 018/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Cacimba de Dentro, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 006/2015, de 25 de março de 2015,

RESOLVE:

Nomear **BRUNO ANDRADE DA SILVA** do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo PL-CC-103, até ulterior deliberação, com efeito a partir do dia 01 de fevereiro de 2021.

Cacimba de Dentro-PB, 01 de Fevereiro de 2021.


ARNOBIO CARVALHO DA SILVA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Cacimba de Dentro – PB



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO
Rua Getúlio Vargas, N 147 – Centro
CNPJ – 08.582.546/0001-00

PORTARIA N° 019/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Cacimba de Dentro, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 006/2015, de 25 de março de 2015,

RESOLVE:

Nomear **MARIA DAS DORES CANDIDO DANTAS** do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA, símbolo PL-CC-101, até ulterior deliberação, com efeito a partir do dia 01 de fevereiro de 2021.

Cacimba de Dentro-PB, 01 de Fevereiro de 2021.


ARNOBIO CARVALHO DA SILVA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Cacimba de Dentro – PB